

PORTARIA N. 152/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, constante no Processo n. 2023/31330;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, matrícula n. 200260, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo ANALISTA MINISTERIAL — CONTROLE EXTERNO e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2023.

Belém/PA, 24 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS